

Continuação



COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SULGÁS

AV. LOUREIRO DA SILVA, 1940, 13º ANDAR
PORTO ALEGRE - RS
CNPJ Nº 72.300.122/0001-04 NIRE: 43.300.033.104



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.
Diretores, Conselheiros e Acionistas da
CIA. DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SULGÁS
Porto Alegre/RS

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da CIA. DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SULGÁS (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CIA. DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SULGÁS em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos
Demonstração do Valor Adicionado
A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das Demonstrações Contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior
Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 15 de fevereiro de 2018 sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor
A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Gestão e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo

com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria. Durante nossos trabalhos não identificamos deficiências significativas nos controles internos.

Porto Alegre, RS, 13 de março de 2019.

EXACTO AUDITORIA S/S
CRC/RS 1544

DANIEL EDUARDO RODRIGUES
CONTADOR CRC/RS 30.361

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às doze horas, na sede social da Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - SULGÁS, situada na Rua Sete de Setembro, 1069, 5º andar, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre - RS, CEP 90.010-191, realizou-se a Reunião do Conselho Fiscal da Companhia para examinar o Relatório anual da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Examinados todos os documentos acima citados e em face das informações prestadas pela Diretoria de Administração e Finanças da Companhia e do Parecer elaborado pela Exacto Auditoria S/S, emitido sem ressalvas, decidiu o Conselho Fiscal exarar o seguinte parecer:

PARECER

- Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - SULGÁS procederam ao exame do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e, com base no Parecer dos Auditores Independentes elaborado pela Exacto Auditoria S/S, emitido sem ressalvas, datado de 13 de março de 2019, concluem que as referidas Demonstrações Financeiras obedecem aos dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, opinando favoravelmente à aprovação das referidas matérias a serem submetidas à discussão na próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.
- Adicionalmente o Conselho Fiscal opina favoravelmente a proposta encaminhada pelo Conselho de Administração para a Assembleia Geral Ordinária, através da Ata da 213ª, realizada em 29 de março de 2019, referente à destinação do Lucro Líquido do exercício conforme segue:
 - Lucro líquido do exercício após as participações no valor de R\$ 73.353.063,43 (setenta e três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, sessenta e três reais e quarenta e três centavos);
 - Não houve Constituição da Reserva Legal da Companhia, pois o limite de constituição de 20% do capital social foi atingido no exercício de 2017;
 - Juros Sobre Capital Próprio no valor de 6.447.036,78 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trinta e seis reais e setenta e oito centavos);
 - Proposição de criação de Reserva de Lucros a realizar no valor de R\$ 6.932.908,89 (seis milhões, novecentos e trinta e dois mil, novecentos e oito reais e oitenta e nove centavos), referente à atualização a valor justo dos créditos de Ship Or Pay – SOP, com base no art. nº 197, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76;
 - Distribuição de Dividendos no valor de R\$ 59.973.117,76 (cinquenta e nove milhões, novecentos e setenta e três mil, cento e dezessete reais e setenta e seis centavos, sendo: i) 50%, no valor de R\$ 29.986.558,88 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), com previsão de serem pagos nos meses de maio e junho de 2019; ii) e, o restante de 50% no valor de R\$ 29.986.558,88 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), até dezembro de 2019, de acordo com a disponibilidade financeira da Companhia e observando-se as restrições constantes na Cláusula 18.17 do contrato firmado entre BNDES, BNDESPAR e SULGÁS.

Porto Alegre, 29 de março de 2019.

Vera Inêz Salgueiro Lermen
Conselheira

Marcio Musso de Góes
Conselheiro

Ademir Baretta
Conselheiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Conselheiros: **Tiago Alves Pinto de Lemos** - Presidente

Antonio Rafael Cereser Pezzella

Guilherme de Souza

Sandra Berto

Anderson Gil Ramos Bastos

André Ricardo Milke

Diretoria Executiva:

Antonio Rafael Cereser Pezzella - Diretor-Presidente

Antonio Rafael Cereser Pezzella - Diretor de Administração e Finanças

Bernardo Celestino Prates - Diretor Técnico-Comercial